



considerando o disposto no Despacho 370 (87412606) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 20 (vinte) Barracas para Feira com Balcão Integrado e 200 (duzentas) Caixas Hortifruti, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 59/2026 (SEI nº 87412130)	20 (vinte) Barracas para Feira com Balcão Integrado e 200 (duzentas) Caixas Hortifruti	Doverlândia/GO	202617647000854	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 608035

PORTARIA Nº 066/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 369 (87411834) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 58/2026 (SEI nº 87411611)	02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro	Três Ranchos/GO	202617647000832	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 608044

PORTARIA Nº 069/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 371 (87413812) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 60 (87413008), celebrado com o Município de Piranhas - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhes a **cessão de uso de 10 (dez) Barracas para Feira com Balcão Integrado e 100 (cem) Caixas Hortifruti**, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 60/2026 (SEI nº 87413008)	Piranhas/GO	202617647000866	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 608109

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Itapuranga - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 05 (cinco) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ITAPURANGA - GO/ 202617647000811	053/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 608022